



Prefeitura Municipal de Guaranésia
MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.635, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

“Homologa Concurso Público.”

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições em conformidade com o inciso VI, art. 71 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a realização do Concurso Público, sob Edital nº 001/2011,

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final da classificação do “Concurso Público” realizado nos dias 22 de janeiro e 11 de março de 2012, em conformidade com o anexo I, parte integrante deste decreto.

Art. 2º. A validade do Concurso será de 2 (dois) anos em consonância com o artigo 37, III da Constituição Federal.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de março de 2012.

João Carlos Minchillo
Prefeito do Município.